



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41463

Data: 25/09/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42250

PREVISÃO DE ENTREGA: 24/10/2024

Selo: PRENOT0044651SZ90FMEBQ6NXU47

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 621.208.082-87 - MARLILSON WILLIAMS BASTOS SOARES

Obs.: IN01164814C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatória a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RÁ: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$126.033,33

OFICIAL: R\$1.794,82

FUNJEAMEXT:

R\$270,72

FUNJEAMRCPN:

R\$90,24

Sem desconto

SELO:

R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

ISSQN:

R\$90,24

Subtotal:

R\$2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ

23/10/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onf.org.br/servicos/actitulo/fmracompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42250 e Código Verificador: 17171429

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	90,24	90,24
6	ISSQN				
		1	UN	90,24	90,24
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	270,72	270,72
1	Oficial				
		1	UN	1794,82	1794,82

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 2261.02

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 2.261,02
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0249 5010 0024 9518

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.950 - Série: 001
Emissão 01/10/2024 08:41:25 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242948530991 01/10/2024 08:41:26

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

12250

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0049

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 77813**

Requerente..... CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido..... 25/09/2024

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94

ISSQN: R\$3,31

FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 02/10/2024

PAGO 5193
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Raquel Ferreira de Negreiros

Manaus, 25 de setembro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-08 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLUNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	9,94	9,94
6	ISSQN				
		1	UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	3,31	3,31
8	SELO				
		1	UN	3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0249 5110 0024 9523

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.951 - Série: 001
Emissão 01/10/2024 08:42:47 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242948532531 01/10/2024 08:42:48

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

77813

Florianópolis, 05/09/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI



Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **855530377068**, registrado na matrícula(s) nº(s). **5193**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 28, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARLILSON WILLAMS BASTOS SOARES, CPF: 621.208.082-87** e **SANDRA ALVES TELES, CPF: 611.806.612-49**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZRR3B-DC2K9-E8UJF-KBUVW



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZRR3B-DC2K9-E8UJF-KBUVW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10267/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Transmitente: MARILSON WILLIAMS BASTOS SOARES
Transmitente: SANDRA ALVES TELES
Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Data: 02/09/2024



Legislação: Lei 888/1998; Lei 2871/2019 - Lei N° 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729735805	20/08/2024	1/1	19/09/2024	21/08/2024	0.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 468773

Inscrição Cadastral: 16203541020001300

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA 1302,
TARUMÁ - BL-17 APTO-102, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 83.664,07

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº 102, BLOCO 17, SITUADO À AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº 1302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAQ PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 83.664,07 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 5.193

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0038424/2024



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005193-18

MATRÍCULA

5.193

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 400 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 27/09/2011

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 102, do Bloco 17, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).

R-1/5.193 - Manaus, 27 de setembro de 2011. Protocolo nº 7155, Livro 1/C.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte 8, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 10287/2024		Número do Processo 11209.12513.0.0038424/2024		D.A.M. 1835714819/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729736805	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 19/09/2024		Data Avaliação 20/08/2024	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente	CPF/CNPJ				
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	647445	MARILSON WILLIAMS BASTOS SOARES	62120805267				
			836921	SANDRA ALVES TELES	64130661245				
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 83.654,07		Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA 1302 BL-17 APTD-102, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901						Matrícula do imóvel do IPTU 485173		Inscrição Cadastral 18203541028001300	
Cartório 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS									
Matrícula do Registro de Imóveis 5.193		Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis AM				
Base de Cálculo R\$ 126.033,33		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
Observação: LEI 2871/2018 - Lei Nº 2.571 ITAT DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018. AVISO: Os débitos pertencentes para este imóvel. AVISO: Existe débito inscrito em dívida ativa que ainda não apresentou pagamento em data prevista. Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº102, BLOCO 17, SITUADO À AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NA PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,99m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00285616%. VALOR DECLARADO: R\$ 83.654,07 XXXX									
ITBI		R\$		2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
TSA:		R\$		0,00					
Total:		R\$		2.268,60		Emissão: 20/08/2024 Usuário: SIMY.ABECASSIS			
CPF28972168240134785001005				2.268,60 1164		Redenção			

CPF28972168240134785001005

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/8UB8C-DXR5B-QKQ33-9D846>.



GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Moeda	Cv.	Número Contrato	Dv.	Tipo Pedido	Data Emissão	Seq.	Código	Razão	LNO	Dv.
28975		068555509770684		04225	09210824				102	
Nome mutuário										
MARLILSON WILLIAMS BASTOS SOARES										
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capt./Atualização monetária	C/D					
01210824	01	02		2268,60	04					
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capt./Atualização monetária	C/D					
01		02			04					
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capt./Atualização monetária	C/D					
01		02			04					
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capt./Atualização monetária	C/D					
01		02			04					
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capt./Atualização monetária	C/D					
01		02			04					
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capt./Atualização monetária	C/D					
01		02			04					
Total			2268,60		04					

Este recibo refere-se a:

Dados do processo/ação judicial

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação

Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

Paco:

Autenticación

Signature of _____

Yacimbo



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KE46Q-6TLPK-LYDMJ-XHX4T



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KE46Q-6TLPK-LYDMJ-XHX4T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41352

Data: 17/09/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42139

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/10/2024

Selo:

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 621.208.082-87 - MARLILSON WILLIAMS BASTOS SOARES

Obs.:

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação

Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA:

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 67.500,00

OFICIAL: R\$ 946,19

FUNJEAMEXT:

R\$ 143,43

FUNJEAMRCPN:

R\$ 47,81

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN:

R\$ 47,81

Subtotal:

R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 16/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/acutulo/firmaAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42139 e Código Verificador: 17426243

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Raquel Ferreira de Negreiros

atendente

RETIRADO EM: _____

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0245 1310 0024 5142

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.513 - Série: 001
Emissão 20/09/2024 13:32:41 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242936724638 20/09/2024 13:32:42

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

12139

Florianópolis, 05/09/2024



Ao

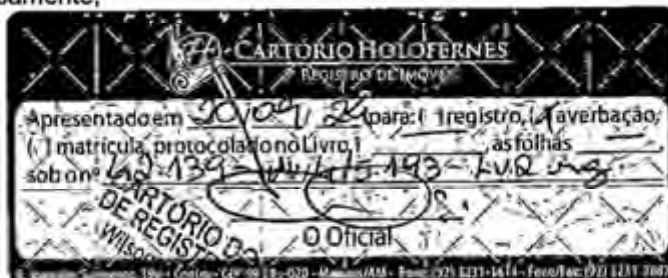
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855550977068, do devedor MARLILSON WILLIAMS BASTOS SOARES, CPF: 621.208.082-87 e SANDRA ALVES TELES, CPF: 811.806.612-49, registrado na matrícula nº 5193 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 13 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



MANIFESTO DE ASSINATURAS*



Código de validação: GFDVR-GCF3U-72SQV-Y237S

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GFDVR-GCF3U-72SQV-Y237S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
Contrato: 8555500770684
Devedor: MARILSON WILLIAMS BASTOS SOARES

Data Referência: 05/09/2024
CPF/CNPJ: 821.208.082-87

Dados do Financiamento:

Produto: 991 - SFH

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO
CONSTANTE NOVO

Data vencimento da última parcela do contrato: 07/10/2034

(CET): "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."

Indexador: POUPANÇA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 5,5000

Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,8407

Custo Efetivo Total (CET): 5,12%

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR

TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 240

Prazo de Amortização Remanescente: 122

Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	07/04/2011		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO À PESSOA FÍSICA												Valor do Evento: 67.500,00		Saldo Após: 0,00	
	07/04/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 12.961,78		Saldo Após: 12.961,78	
	25/04/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.568,68		Saldo Após: 14.530,46	
	07/05/2011	09/05/2011	4,97	81,62	9,88	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	78,22	0,00	78,22	75,38	3,84	2,26	14.595,25	1,00015495
	03/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.889,25		Saldo Após: 16.448,29	
	07/08/2011	13/08/2011	29,30	67,86	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	103,78	2,40	106,19	103,79	2,40	3,51	16.428,50	1,00021342
	30/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.028,45		Saldo Após: 18.408,70	
	07/07/2011	07/07/2011	18,82	77,48	9,88	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	108,94	0,00	108,94	123,93	-13,88	4,67	18.335,75	1,00029884
	03/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.114,83		Saldo Após: 20.487,03	
	07/08/2011	15/08/2011	22,84	85,37	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	120,84	2,94	123,78	120,84	2,94	-2,38	20.440,58	1,00011688
	31/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.294,58		Saldo Após: 23.673,12	
	07/09/2011	19/09/2011	44,17	96,85	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	153,65	4,02	157,67	153,65	4,02	12,80	23.641,75	1,00054083
	03/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devidido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															3.908,71		27.061,86	
	07/10/2011	17/10/2011	24,85	110,55	9,88	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	147,54	3,89	151,23	147,54	3,69	5,16	27.042,67	1,00013102
	31/10/2011	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.895,85		Saldo Após: 29.684,80	
	07/11/2011	14/11/2011	17,20	126,60	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	156,43	3,58	160,11	150,43	3,68	4,62	29.652,12	1,00015451
	05/12/2011	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.765,24		Saldo Após: 33.522,04	
	07/12/2011	19/12/2011	19,37	138,02	9,88	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	170,02	4,45	174,47	170,02	4,45	1,08	33.503,78	1,00003237
	29/12/2011	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 4.043,65		Saldo Após: 37.445,32	
	07/01/2012	19/01/2012	32,26	158,50	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	203,39	4,98	206,38	203,39	4,96	6,34	37.425,40	1,00022289
	01/02/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.348,16		Saldo Após: 40.600,57	
	07/02/2012	13/02/2012	32,55	172,09	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	219,87	5,08	224,73	219,87	5,06	7,98	40.575,89	1,00019823
	07/02/2012	MUDANCA DA VENC DA PRESTACAO																
	08/03/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.426,19		Saldo Após: 42.628,36	
	27/03/2012	07/03/2012	25,28	171,50	9,88	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	349,41	0,00	349,41	227,51	121,90	35,29	42.528,59	1,000056917
	30/03/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.985,31		Saldo Após: 44.869,93	
	27/04/2012	19/04/2012	41,88	204,96	9,88	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	258,97	0,00	258,97	257,09	0,89	41,37	44.869,93	1,00002205
	04/05/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 4.182,96		Saldo Após: 48.928,62	
	27/05/2012	19/05/2012	8,86	218,97	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	241,48	0,00	241,48	230,45	11,03	8,86	48.928,62	1,00016161
	06/06/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.398,71		Saldo Após: 50.282,42	
	27/06/2012	18/06/2012	18,04	228,51	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	257,18	0,00	257,18	258,85	-2,68	18,33	50.282,42	1,00031885
	04/07/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.218,72		Saldo Após: 51.475,34	
	27/07/2012	16/07/2012	0,00	234,68	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	247,29	0,00	247,29	243,62	3,67	0,00	51.475,34	0,00000000
	02/08/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.020,88		Saldo Após: 52.486,74	
	27/08/2012	13/08/2012	6,17	239,60	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	268,40	0,00	268,40	265,27	3,13	6,17	52.460,75	1,00011771
	04/09/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.372,19		Saldo Após: 53.798,21	
	27/09/2012	10/09/2012	4,88	244,88	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	282,50	0,00	282,50	289,51	-7,01	4,88	53.798,21	1,00008065
	09/10/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 702,68		Saldo Após: 54.480,67	
	27/10/2012	09/10/2012	0,00	248,87	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	281,50	0,00	281,50	285,44	-3,93	0,00	54.480,67	0,00000000
	06/11/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.166,59		Saldo Após: 55.612,16	
	27/11/2012	19/11/2012	0,00	253,33	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	265,96	0,00	265,96	262,43	3,53	0,00	55.612,16	0,00000000
	04/12/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.319,15		Saldo Após: 56.891,51	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/12/2012	17/12/2012	0,00	259,39	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	272,02	0,00	272,02	259,04	3,98	0,00	56.891,51	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.166,68	Saldo Após: 58.023,00	0,00000000
	27/01/2013	14/01/2013	0,00	265,76	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	278,39	0,00	278,39	274,86	3,53	0,00	58.023,00	0,00000000
	27/02/2013	18/02/2013	0,00	265,93	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	278,86	0,00	278,86	292,14	-13,27	0,00	58.023,00	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.517,46	Saldo Após: 58.991,68	0,00000000
	27/03/2013	18/03/2013	0,00	269,77	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	282,40	0,00	282,40	284,00	-2,49	0,00	59.591,68	0,00000000
	18/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 848,93	Saldo Após: 60.221,69	0,00000000
	27/04/2013	15/04/2013	0,00	274,76	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	287,38	0,00	287,38	294,25	-3,14	0,00	60.221,69	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 715,92	Saldo Após: 60.916,01	0,00000000
	27/05/2013	13/05/2013	0,00	278,03	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	290,66	0,00	290,66	302,48	-11,91	0,00	60.916,01	0,00000000
	09/06/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 702,57	Saldo Após: 61.597,48	0,00000000
	27/06/2013	27/06/2013	0,00	281,60	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	294,29	14,63	308,86	291,97	16,89	0,00	61.597,48	0,00000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	282,32	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	294,95	10,36	305,31	308,25	-2,94	0,00	61.597,48	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 344,70	Saldo Após: 61.934,57	0,00000000
	23/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 715,92	Saldo Após: 62.536,77	0,00000000
	27/08/2013	20/08/2013	2,27	283,79	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	298,69	0,00	298,69	307,87	-6,17	2,26	62.536,77	1,00003622
	27/09/2013	16/09/2013	0,00	297,08	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	299,71	0,00	299,71	297,91	1,80	0,00	62.536,77	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 587,71	Saldo Após: 63.555,56	0,00000000
	27/10/2013	14/10/2013	3,10	299,75	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	305,48	0,00	305,48	342,23	-37,74	3,09	63.555,56	1,00004572
	27/11/2013	12/11/2013	58,60	291,76	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	352,85	0,00	352,85	399,60	-46,75	58,50	63.555,57	1,00001995
	10/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 88,17	Saldo Após: 63.686,06	0,00000000
	20/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 172,85	Saldo Após: 63.858,48	0,00000000
	27/12/2013	06/06/2014	1,96	291,95	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	305,96	31,19	337,75	317,18	20,57	1,97	63.858,48	1,00003067
	27/01/2014	06/06/2014	31,64	292,83	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	337,20	29,04	366,04	336,39	29,65	31,55	63.858,49	1,00004941
	28/01/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.027,49	Saldo Após: 64.858,24	0,00000000
	25/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 530,32	Saldo Após: 65.438,95	0,00000000
	27/02/2014	05/06/2014	3,24	297,53	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	313,90	21,93	335,43	379,05	-43,62	3,32	65.438,94	1,00005064
	19/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 815,37	Saldo Após: 66.250,80	0,00000000
	27/03/2014	06/06/2014	14,22	301,30	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	328,15	18,17	346,32	345,72	0,60	14,23	66.250,81	1,000021484
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 411,00	Saldo Após: 66.853,11	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	15/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 152,45		Saldo Após: 66.809,37	
	27/04/2014	27/04/2014	5,60	305,48	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	323,69	0,00	323,69	325,88	0,00	5,60	66.809,37	1,00008383
	09/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 251,90		Saldo Após: 67.065,90	
	27/05/2014	27/05/2014	18,46	307,03	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	338,12	0,00	338,12	338,12	0,00	18,46	67.065,90	1,00027538
	30/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 304,84		Saldo Após: 67.367,46	
	27/06/2014	27/06/2014	34,37	309,80	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	356,30	0,00	356,30	356,30	0,00	34,37	67.367,46	1,00051767
	27/07/2014	27/07/2014	31,32	308,91	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	362,88	0,00	362,88	362,88	0,00	31,31	67.367,46	1,00048478
	27/08/2014	27/08/2014	71,00	308,91	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	392,72	0,00	392,72	392,72	0,00	71,00	67.367,46	1,00105403
	18/09/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 86,18		Saldo Após: 67.478,06	
	27/09/2014	27/09/2014	13,45	308,09	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	306,25	0,00	306,25	306,25	0,00	13,51	67.478,06	1,00020027
	27/10/2014		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/10/2014	27/10/2014	58,93	308,54	9,68	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	381,10	0,00	381,10	381,10	0,00	58,90	67.478,06	1,00087208
	04/11/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 218,78		Saldo Após: 67.708,90	
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUÇÃO (MOD.IMP.B)															
1	07/11/2014		282,36	92,87	10,82	0,00	13,68	0,00	0,00	0,00	383,91	0,00	383,91	0,00	0,00	9,13	67.435,29	1,00013404
2	07/12/2014		282,10	308,23	10,76	0,00	13,71	0,00	0,00	0,00	605,04	0,00	605,04	0,00	0,00	32,55	67.165,75	1,00048281
3	07/01/2015		282,09	308,25	10,74	0,00	13,68	0,00	0,00	0,00	604,04	0,00	604,04	0,00	0,00	70,73	66.974,30	1,00105280
4	07/02/2015		282,10	307,23	10,72	0,00	13,68	0,00	0,00	0,00	602,89	0,00	602,89	0,00	0,00	58,79	66.751,00	1,00087764
5	07/03/2015		282,10	295,98	10,70	0,00	13,64	0,00	0,00	0,00	601,73	0,00	601,73	0,00	0,00	11,21	66.490,20	1,00061678
6	07/04/2015		282,10	305,09	10,68	0,00	13,61	0,00	0,00	0,00	600,80	0,00	600,80	0,00	0,00	88,14	66.284,25	1,00125881
7	07/05/2015		282,35	304,13	10,66	0,00	13,62	0,00	0,00	0,00	601,00	0,00	601,00	0,00	0,00	71,19	66.072,19	1,00107402
8	07/06/2015		283,25	303,18	10,67	0,00	13,60	0,00	0,00	0,00	600,03	0,00	600,03	0,00	0,00	76,17	65.865,12	1,00115289
9	07/07/2015		283,25	302,43	10,65	0,00	13,57	0,00	0,00	0,00	599,25	0,00	599,25	0,00	0,00	119,38	65.701,20	1,00181285
10	07/08/2015		283,28	301,82	10,64	0,00	13,56	0,00	0,00	0,00	598,64	0,00	598,64	0,00	0,00	151,44	65.589,44	1,00250488
11	07/09/2015		283,25	301,69	10,63	0,00	13,55	0,00	0,00	0,00	597,88	0,00	597,88	0,00	0,00	120,40	65.408,50	1,00186678
12	07/10/2015		283,25	300,37	10,62	0,00	13,53	0,00	0,00	0,00	597,16	0,00	597,16	0,00	0,00	125,58	65.250,02	1,00191990
13	07/11/2015		283,25	299,61	10,60	0,00	13,51	0,00	0,00	0,00	596,37	0,00	596,37	0,00	0,00	116,77	65.094,48	1,00178863
14	07/12/2015		283,25	298,70	10,59	0,00	13,49	0,00	0,00	0,00	595,44	0,00	595,44	0,00	0,00	84,41	64.888,81	1,00129703
15	07/01/2016		283,26	298,09	10,58	0,00	13,48	0,00	0,00	0,00	594,80	0,00	594,80	0,00	0,00	145,98	64.748,34	1,00224588
16	07/02/2016		283,25	297,16	10,56	0,00	13,46	0,00	0,00	0,00	593,87	0,00	593,87	0,00	0,00	88,46	64.550,56	1,00131990
17	07/03/2016		283,26	296,13	10,54	0,00	13,43	0,00	0,00	0,00	592,82	0,00	592,82	0,00	0,00	61,77	64.329,07	1,00085707
18	07/04/2016		283,25	295,48	10,53	0,00	13,42	0,00	0,00	0,00	592,16	0,00	592,16	0,00	0,00	130,48	64.185,25	1,00218788
19	07/05/2016		289,12	294,56	10,02	0,00	12,63	0,00	0,00	0,00	587,21	0,00	587,21	0,00	0,00	83,98	63.879,84	1,00130370
20	07/06/2016		289,12	293,69	10,00	0,00	12,51	0,00	0,00	0,00	586,32	0,00	586,32	0,00	0,00	98,08	63.788,80	1,00153304
21	07/07/2016		289,11	292,97	10,59	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	585,58	0,00	585,58	0,00	0,00	130,30	63.630,00	1,00204280
22	07/08/2016		289,12	292,11	10,57	0,00	13,47	0,00	0,00	0,00	584,70	0,00	584,70	0,00	0,00	103,13	63.444,02	1,00162084
23	07/09/2016		289,11	291,53	10,56	0,00	13,46	0,00	0,00	0,00	584,10	0,00	584,10	0,00	0,00	181,45	63.316,36	1,00254485

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
24	07/10/2016		296,11	290,66	10,55	0,00	13,44	0,00	0,00	0,00	588,21	0,00	588,21	0,00	0,00	09,71	62.120,06	1,00157482
25	07/11/2016		296,11	289,80	10,53	0,00	13,42	0,00	0,00	0,00	587,33	0,00	587,33	0,00	0,00	09,04	62.036,90	1,00160038
26	07/12/2016		296,12	288,88	10,51	0,00	13,40	0,00	0,00	0,00	587,40	0,00	587,40	0,00	0,00	08,38	62.730,67	1,00142812
27	07/01/2017		296,12	288,06	10,50	0,00	13,38	0,00	0,00	0,00	586,58	0,00	586,58	0,00	0,00	116,00	62.596,56	1,00184885
28	07/02/2017		289,11	287,26	10,48	0,00	13,36	0,00	0,00	0,00	585,75	0,00	585,75	0,00	0,00	105,34	62.163,78	1,00188970
29	07/03/2017		289,12	286,01	10,46	0,00	13,33	0,00	0,00	0,00	585,46	0,00	585,46	0,00	0,00	18,63	62.113,50	1,00030194
30	07/04/2017		289,11	285,12	10,45	0,00	13,32	0,00	0,00	0,00	587,55	0,00	587,55	0,00	0,00	94,34	61.818,14	1,00151894
31	07/05/2017		294,85	283,79	10,63	0,00	13,40	0,00	0,00	0,00	582,00	0,00	582,00	0,00	0,00	0,00	61.623,89	0,00000000
32	07/06/2017		294,85	282,65	10,51	0,00	13,39	0,00	0,00	0,00	580,68	0,00	580,68	0,00	0,00	47,08	61.375,13	1,00078414
33	07/07/2017		294,84	281,46	10,49	0,00	13,36	0,00	0,00	0,00	589,66	0,00	589,66	0,00	0,00	32,88	61.114,17	1,00050581
34	07/08/2017		294,85	280,28	10,40	0,00	13,33	0,00	0,00	0,00	588,45	0,00	588,45	0,00	0,00	38,06	60.857,38	1,00062264
35	07/09/2017		294,85	279,07	10,44	0,00	13,30	0,00	0,00	0,00	587,22	0,00	587,22	0,00	0,00	30,97	60.593,51	1,00052801
36	07/10/2017		294,85	277,73	10,42	0,00	13,28	0,00	0,00	0,00	585,85	0,00	585,85	0,00	0,00	0,00	60.299,46	0,00000000
37	07/11/2017		294,85	276,36	10,38	0,00	13,24	0,00	0,00	0,00	584,45	0,00	584,45	0,00	0,00	0,00	60.033,81	0,00000000
38	07/12/2017		294,85	275,01	10,37	0,00	13,21	0,00	0,00	0,00	583,07	0,00	583,07	0,00	0,00	0,00	59.708,06	0,00000000
39	07/01/2018		294,85	273,66	10,34	0,00	13,16	0,00	0,00	0,00	581,65	0,00	581,65	0,00	0,00	0,00	59.414,11	0,00000000
40	07/02/2018		294,85	272,31	10,32	0,00	13,15	0,00	0,00	0,00	580,31	0,00	580,31	0,00	0,00	0,00	59.119,28	0,00000000
41	07/03/2018		294,85	270,88	10,28	0,00	13,11	0,00	0,00	0,00	578,92	0,00	578,92	0,00	0,00	0,00	58.824,47	0,00000000
42	07/04/2018		294,85	269,61	10,27	0,00	13,09	0,00	0,00	0,00	577,55	0,00	577,55	0,00	0,00	0,00	58.620,56	0,00000000
43	07/05/2018		296,59	268,27	14,60	0,00	17,41	0,00	0,00	0,00	581,27	0,00	581,27	0,00	0,00	0,00	58.232,88	0,00000000
44	07/06/2018		296,59	266,91	14,56	0,00	17,37	0,00	0,00	0,00	579,87	0,00	579,87	0,00	0,00	0,00	57.938,36	0,00000000
45	07/07/2018		296,59	265,58	14,51	0,00	17,33	0,00	0,00	0,00	578,48	0,00	578,48	0,00	0,00	0,00	57.642,78	0,00000000
46	07/08/2018		296,59	264,20	14,49	0,00	17,28	0,00	0,00	0,00	577,07	0,00	577,07	0,00	0,00	0,00	57.347,16	0,00000000
47	07/09/2018		296,59	262,85	14,46	0,00	17,25	0,00	0,00	0,00	575,69	0,00	575,69	0,00	0,00	0,00	57.051,56	0,00000000
48	07/10/2018		296,59	261,49	14,42	0,00	17,20	0,00	0,00	0,00	574,28	0,00	574,28	0,00	0,00	0,00	56.755,98	0,00000000
49	07/11/2018		296,59	260,14	14,39	0,00	17,16	0,00	0,00	0,00	572,89	0,00	572,89	0,00	0,00	0,00	56.460,36	0,00000000
50	07/12/2018		296,59	258,78	14,35	0,00	17,12	0,00	0,00	0,00	571,49	0,00	571,49	0,00	0,00	0,00	56.164,76	0,00000000
51	07/01/2019		296,59	257,43	14,32	0,00	17,08	0,00	0,00	0,00	570,10	0,00	570,10	0,00	0,00	0,00	55.869,16	0,00000000
52	07/02/2019		296,59	256,07	14,28	0,00	17,03	0,00	0,00	0,00	568,68	0,00	568,68	0,00	0,00	0,00	55.573,50	0,00000000
53	07/03/2019		296,59	254,72	14,25	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	567,31	0,00	567,31	0,00	0,00	0,00	55.277,86	0,00000000
54	07/04/2019		296,59	253,36	14,21	0,00	16,95	0,00	0,00	0,00	565,90	0,00	565,90	0,00	0,00	0,00	54.982,38	0,00000000
55	07/05/2019		296,59	252,01	14,18	0,00	16,91	0,00	0,00	0,00	564,51	0,00	564,51	0,00	0,00	0,00	54.686,76	0,00000000
56	07/06/2019		296,59	250,65	14,14	0,00	16,87	0,00	0,00	0,00	563,11	0,00	563,11	0,00	0,00	0,00	54.391,18	0,00000000
57	07/07/2019		296,59	249,30	14,11	0,00	16,83	0,00	0,00	0,00	561,72	0,00	561,72	0,00	0,00	0,00	54.095,56	0,00000000
58	07/08/2019		296,59	247,94	14,07	0,00	16,78	0,00	0,00	0,00	560,31	0,00	560,31	0,00	0,00	0,00	53.799,06	0,00000000
59	07/09/2019		296,59	246,58	14,04	0,00	16,75	0,00	0,00	0,00	558,93	0,00	558,93	0,00	0,00	0,00	53.504,16	0,00000000
60	07/10/2019		296,59	245,23	14,00	0,00	16,70	0,00	0,00	0,00	557,52	0,00	557,52	0,00	0,00	0,00	53.208,78	0,00000000
61	07/11/2019		296,59	243,88	13,97	0,00	16,66	0,00	0,00	0,00	556,13	0,00	556,13	0,00	0,00	0,00	52.913,16	0,00000000
62	07/12/2019		296,59	242,52	13,93	0,00	16,62	0,00	0,00	0,00	554,73	0,00	554,73	0,00	0,00	0,00	52.617,56	0,00000000
63	07/01/2020		296,59	241,17	13,90	0,00	16,58	0,00	0,00	0,00	553,34	0,00	553,34	0,00	0,00	0,00	52.321,96	0,00000000
64	07/02/2020		296,59	239,81	13,86	0,00	16,53	0,00	0,00	0,00	551,93	0,00	551,93	0,00	0,00	0,00	52.026,36	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
65	07/09/2020		295,59	238,46	13,83	0,00	14,50	0,00	0,00	0,00	850,55	0,00	850,55	0,00	0,00	0,00	51.730,76	0,00000000
66	07/10/2020		295,59	237,10	13,79	0,00	14,45	0,00	0,00	0,00	848,14	0,00	848,14	0,00	0,00	0,00	51.435,16	0,00000000
67	07/11/2020		295,59	235,75	13,75	0,00	14,41	0,00	0,00	0,00	847,75	0,00	847,75	0,00	0,00	0,00	51.135,95	0,00000000
68	07/12/2020		295,59	234,39	13,72	0,00	14,36	0,00	0,00	0,00	846,34	0,00	846,34	0,00	0,00	0,00	50.842,35	0,00000000
69	07/01/2021		295,59	233,04	13,69	0,00	14,33	0,00	0,00	0,00	844,96	0,00	844,96	0,00	0,00	0,00	50.548,36	0,00000000
70	07/02/2021		295,59	231,68	13,65	0,00	14,28	0,00	0,00	0,00	843,55	0,00	843,55	0,00	0,00	0,00	50.252,76	0,00000000
71	07/03/2021		295,59	230,33	13,62	0,00	14,24	0,00	0,00	0,00	842,16	0,00	842,16	0,00	0,00	0,00	49.957,16	0,00000000
72	07/10/2020		295,59	228,98	13,59	0,00	14,20	0,00	0,00	0,00	840,77	0,00	840,77	0,00	0,00	0,00	49.661,56	0,00000000
73	07/11/2020		295,59	227,63	13,55	0,00	14,16	0,00	0,00	0,00	839,37	0,00	839,37	0,00	0,00	0,00	49.365,96	0,00000000
74	07/12/2020		295,59	226,27	13,51	0,00	14,11	0,00	0,00	0,00	837,97	0,00	837,97	0,00	0,00	0,00	49.070,36	0,00000000
75	07/01/2021		295,59	224,91	13,48	0,00	14,08	0,00	0,00	0,00	836,58	0,00	836,58	0,00	0,00	0,00	48.774,76	0,00000000
76	07/02/2021		295,59	223,56	13,44	0,00	14,03	0,00	0,00	0,00	835,18	0,00	835,18	0,00	0,00	0,00	48.479,16	0,00000000
77	07/03/2021		295,59	222,20	13,41	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	833,78	0,00	833,78	0,00	0,00	0,00	48.183,56	0,00000000
78	07/04/2021		295,59	220,85	13,37	0,00	13,95	0,00	0,00	0,00	832,39	0,00	832,39	0,00	0,00	0,00	47.887,96	0,00000000
79	07/05/2021		295,59	219,49	13,34	0,00	13,91	0,00	0,00	0,00	830,99	0,00	830,99	0,00	0,00	0,00	47.592,36	0,00000000
80	07/06/2021		295,59	218,14	13,30	0,00	13,86	0,00	0,00	0,00	829,59	0,00	829,59	0,00	0,00	0,00	47.295,76	0,00000000
81	07/07/2021		295,59	216,78	13,27	0,00	13,83	0,00	0,00	0,00	828,20	0,00	828,20	0,00	0,00	0,00	47.000,16	0,00000000
82	07/08/2021		295,59	215,43	13,23	0,00	13,78	0,00	0,00	0,00	826,80	0,00	826,80	0,00	0,00	0,00	46.705,56	0,00000000
83	07/09/2021		295,59	214,07	13,20	0,00	13,74	0,00	0,00	0,00	825,40	0,00	825,40	0,00	0,00	0,00	46.409,96	0,00000000
84	07/10/2021		295,59	212,72	13,16	0,00	13,70	0,00	0,00	0,00	824,01	0,00	824,01	0,00	0,00	0,00	46.114,36	0,00000000
85	07/11/2021		295,59	211,36	13,13	0,00	13,66	0,00	0,00	0,00	822,61	0,00	822,61	0,00	0,00	0,00	45.818,76	0,00000000
86	07/12/2021		295,59	210,01	13,09	0,00	13,61	0,00	0,00	0,00	821,21	0,00	821,21	0,00	0,00	0,00	45.523,16	0,00000000
87	07/01/2022		295,59	208,65	13,06	0,00	13,58	0,00	0,00	0,00	819,82	0,00	819,82	0,00	0,00	22,21	45.249,77	1,00005794
88	07/02/2022		295,59	207,30	13,03	0,00	13,54	0,00	0,00	0,00	818,42	0,00	818,42	0,00	0,00	27,35	44.981,54	1,00000464
89	07/03/2022		295,59	205,94	12,99	0,00	13,49	0,00	0,00	0,00	817,03	0,00	817,03	0,00	0,00	0,00	44.713,31	0,00000000
90	07/04/2022		295,59	204,59	12,96	0,00	13,46	0,00	0,00	0,00	815,63	0,00	815,63	0,00	0,00	43,36	44.445,73	1,00007079
91	07/05/2022		295,59	203,23	12,93	0,00	13,43	0,00	0,00	0,00	814,24	0,00	814,24	0,00	101,30	24,83	44.178,16	1,00005452
92	07/06/2022		295,59	201,88	12,89	0,00	13,41	0,00	0,00	0,00	812,87	0,00	812,87	0,00	0,00	73,42	43.910,37	1,00106208
93	07/07/2022		295,59	200,52	12,86	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	811,50	0,00	811,50	0,00	0,00	65,21	43.642,57	1,00144423
94	07/08/2022		295,59	199,17	12,83	0,00	13,34	0,00	0,00	0,00	810,13	0,00	810,13	0,00	0,00	71,06	43.374,78	1,00183044
95	07/09/2022		295,59	197,81	12,80	0,00	13,31	0,00	0,00	0,00	808,76	0,00	808,76	0,00	0,00	104,75	43.106,99	1,002240913
96	07/10/2022		295,59	196,46	12,77	0,00	13,28	0,00	0,00	0,00	807,39	0,00	807,39	0,00	0,00	78,12	42.839,19	1,002650469
97	07/11/2022		295,59	195,10	12,74	0,00	13,25	0,00	0,00	0,00	806,02	0,00	806,02	0,00	0,00	84,34	42.571,39	1,003060025
98	07/12/2022		295,59	193,75	12,71	0,00	13,22	0,00	0,00	0,00	804,65	0,00	804,65	0,00	0,00	84,34	42.303,59	1,003470081
99	07/01/2023		295,59	192,39	12,68	0,00	13,19	0,00	0,00	0,00	803,28	0,00	803,28	0,00	0,00	88,38	42.035,79	1,003880137
100	07/02/2023		295,59	191,04	12,65	0,00	13,16	0,00	0,00	0,00	801,91	0,00	801,91	0,00	0,00	88,38	41.767,99	1,004290193
101	07/03/2023		295,59	189,68	12,62	0,00	13,12	0,00	0,00	0,00	800,54	0,00	800,54	0,00	0,00	35,02	41.500,19	1,004700249
102	07/04/2023		295,59	188,33	12,59	0,00	13,09	0,00	0,00	0,00	800,17	0,00	800,17	0,00	0,00	109,26	41.232,39	1,005110305
103	07/05/2023		302,44	191,45	14,91	0,00	17,37	0,00	0,00	0,00	511,26	0,00	511,26	0,00	0,00	34,26	41.468,15	1,00082091
104	07/06/2023		302,44	190,47	14,88	0,00	17,34	0,00	0,00	0,00	510,25	0,00	510,25	0,00	0,00	88,03	41.255,74	1,00214692
105	07/07/2023		302,43	188,43	14,85	0,00	17,30	0,00	0,00	0,00	508,16	0,00	508,16	0,00	0,00	74,20	41.027,52	1,00179870

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
106	07/08/2023		302,44	188,35	14,82	0,00	11,27	0,00	0,00	0,00	508,04	0,00	508,04	0,00	0,00	84,86	40,788,95	1,00155111
107	07/09/2023		302,44	187,35	14,79	0,00	11,23	0,00	0,00	0,00	507,02	0,00	507,02	0,00	0,00	88,10	40,575,01	1,00215887
108	07/10/2023		302,44	185,16	14,75	0,00	11,19	0,00	0,00	0,00	505,81	0,00	505,81	0,00	0,00	45,84	40,319,02	1,00112590
109	07/11/2023		302,43	185,00	14,72	0,00	11,15	0,00	0,00	0,00	504,38	0,00	504,38	0,00	0,00	41,88	40,088,15	1,00105857
110	07/12/2023		302,44	183,74	14,69	0,00	11,11	0,00	0,00	0,00	503,29	0,00	503,29	0,00	0,00	31,05	39,787,76	1,00077619
111	07/01/2024		302,44	182,48	14,64	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	501,88	0,00	501,88	0,00	0,00	27,45	39,512,77	1,00082399
112	07/02/2024		302,43	181,28	14,60	0,00	11,01	0,00	0,00	0,00	500,70	0,00	500,70	0,00	0,00	34,34	39,244,89	1,00067437
113	07/03/2024		302,44	179,88	14,56	0,00	10,97	0,00	0,00	0,00	499,29	0,00	499,29	0,00	0,00	3,10	38,945,58	1,00077913
114	07/04/2024		302,44	178,56	14,52	0,00	10,92	0,00	0,00	0,00	497,81	0,00	497,81	0,00	0,00	12,89	38,656,00	1,00033089
115	07/05/2024		306,79	177,35	14,62	0,00	11,04	0,00	0,00	0,00	501,58	0,00	501,58	0,00	0,00	39,54	38,388,76	1,00102311
116	07/06/2024		306,75	176,10	14,58	0,00	10,99	0,00	0,00	0,00	499,88	0,00	499,88	0,00	0,00	30,39	38,115,36	1,00086973
117	07/07/2024		306,78	174,76	14,54	0,00	10,94	0,00	0,00	0,00	498,48	0,00	498,48	0,00	0,00	13,89	37,822,48	1,00035487
118	07/08/2024		306,75	173,18	14,50	0,00	10,90	0,00	0,00	0,00	497,17	0,00	497,17	0,00	0,00	27,55	37,549,64	1,00073902
119	07/09/2024		306,78	172,20	14,46	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	495,83	0,00	495,83	0,00	0,00	26,53	37,283,40	1,00070974
120	07/10/2024		306,07	170,79	14,50	0,00	11,48	0,00	0,00	0,00	496,32	0,00	496,32	0,00	0,00	0,00	36,955,33	1,00000000
121	07/11/2024		306,07	169,37	14,50	0,00	11,48	0,00	0,00	0,00	494,90	0,00	494,90	0,00	0,00	0,00	36,647,28	1,00000000
122	07/12/2024		305,35	167,99	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	493,81	0,00	493,81	0,00	0,00	0,00	36,341,87	1,00000000
123	07/01/2025		305,39	166,56	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	492,41	0,00	492,41	0,00	0,00	0,00	36,038,48	1,00000000
124	07/02/2025		305,39	165,16	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	491,01	0,00	491,01	0,00	0,00	0,00	35,731,09	1,00000000
125	07/03/2025		305,39	163,78	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	489,61	0,00	489,61	0,00	0,00	0,00	35,423,70	1,00000000
126	07/04/2025		305,39	162,38	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	488,21	0,00	488,21	0,00	0,00	0,00	35,120,31	1,00000000
127	07/05/2025		305,39	160,98	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	486,81	0,00	486,81	0,00	0,00	0,00	34,816,02	1,00000000
128	07/06/2025		305,39	159,58	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	485,41	0,00	485,41	0,00	0,00	0,00	34,509,83	1,00000000
129	07/07/2025		305,39	158,18	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	484,01	0,00	484,01	0,00	0,00	0,00	34,204,14	1,00000000
130	07/08/2025		305,39	156,78	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	482,61	0,00	482,61	0,00	0,00	0,00	33,898,75	1,00000000
131	07/09/2025		305,39	155,38	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	481,21	0,00	481,21	0,00	0,00	0,00	33,593,36	1,00000000
132	07/10/2025		305,39	153,98	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	479,81	0,00	479,81	0,00	0,00	0,00	33,287,97	1,00000000
133	07/11/2025		305,39	152,58	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	478,41	0,00	478,41	0,00	0,00	0,00	32,982,58	1,00000000
134	07/12/2025		305,39	151,17	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	477,02	0,00	477,02	0,00	0,00	0,00	32,677,19	1,00000000
135	07/01/2026		305,39	149,77	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	475,62	0,00	475,62	0,00	0,00	0,00	32,371,80	1,00000000
136	07/02/2026		305,39	148,37	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	474,22	0,00	474,22	0,00	0,00	0,00	32,066,41	1,00000000
137	07/03/2026		305,39	146,97	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	472,82	0,00	472,82	0,00	0,00	0,00	31,761,02	1,00000000
138	07/04/2026		305,39	145,57	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	471,42	0,00	471,42	0,00	0,00	0,00	31,455,63	1,00000000
139	07/05/2026		305,39	144,17	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	470,02	0,00	470,02	0,00	0,00	0,00	31,150,24	1,00000000
140	07/06/2026		305,39	142,77	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	468,62	0,00	468,62	0,00	0,00	0,00	30,844,85	1,00000000
141	07/07/2026		305,39	141,37	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	467,22	0,00	467,22	0,00	0,00	0,00	30,539,46	1,00000000
142	07/08/2026		305,39	139,97	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	465,82	0,00	465,82	0,00	0,00	0,00	30,234,07	1,00000000
143	07/09/2026		305,39	138,57	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	464,42	0,00	464,42	0,00	0,00	0,00	29,928,68	1,00000000
144	07/10/2026		305,39	137,17	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	463,02	0,00	463,02	0,00	0,00	0,00	29,623,29	1,00000000
145	07/11/2026		305,39	135,77	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	461,62	0,00	461,62	0,00	0,00	0,00	29,317,90	1,00000000
146	07/12/2026		305,39	134,37	14,50	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	460,22	0,00	460,22	0,00	0,00	0,00	29,012,51	1,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
146	07/12/2026		305,39	123,27	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	455,82	0,00	455,82	0,00	0,00	0,00	26.707,12	0,00000000
147	07/01/2027		305,39	121,57	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	454,42	0,00	454,42	0,00	0,00	0,00	26.401,73	0,00000000
148	07/02/2027		305,39	130,17	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	453,02	0,00	453,02	0,00	0,00	0,00	26.096,34	0,00000000
149	07/03/2027		305,39	126,77	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	451,62	0,00	451,62	0,00	0,00	0,00	25.790,95	0,00000000
150	07/04/2027		305,39	127,37	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	450,22	0,00	450,22	0,00	0,00	0,00	27.485,56	0,00000000
151	07/05/2027		305,39	126,97	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	448,82	0,00	448,82	0,00	0,00	0,00	27.180,17	0,00000000
152	07/06/2027		305,39	124,57	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	447,42	0,00	447,42	0,00	0,00	0,00	26.874,78	0,00000000
153	07/07/2027		305,39	123,17	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	446,02	0,00	446,02	0,00	0,00	0,00	26.569,39	0,00000000
154	07/08/2027		305,39	121,77	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	444,62	0,00	444,62	0,00	0,00	0,00	26.263,99	0,00000000
155	07/09/2027		305,39	120,37	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	443,22	0,00	443,22	0,00	0,00	0,00	25.958,60	0,00000000
156	07/10/2027		305,39	118,97	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	441,82	0,00	441,82	0,00	0,00	0,00	25.653,21	0,00000000
157	07/11/2027		305,39	117,57	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	440,42	0,00	440,42	0,00	0,00	0,00	25.347,82	0,00000000
158	07/12/2027		305,39	116,17	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	439,02	0,00	439,02	0,00	0,00	0,00	25.042,43	0,00000000
159	07/01/2028		305,39	114,77	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	437,62	0,00	437,62	0,00	0,00	0,00	24.737,04	0,00000000
160	07/02/2028		305,39	113,37	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	436,22	0,00	436,22	0,00	0,00	0,00	24.431,65	0,00000000
161	07/03/2028		305,39	111,97	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	434,82	0,00	434,82	0,00	0,00	0,00	24.126,26	0,00000000
162	07/04/2028		305,39	110,57	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	433,42	0,00	433,42	0,00	0,00	0,00	23.820,87	0,00000000
163	07/05/2028		305,39	109,17	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	432,02	0,00	432,02	0,00	0,00	0,00	23.515,48	0,00000000
164	07/06/2028		305,39	107,77	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	430,62	0,00	430,62	0,00	0,00	0,00	23.210,09	0,00000000
165	07/07/2028		305,39	106,37	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	429,22	0,00	429,22	0,00	0,00	0,00	22.904,70	0,00000000
166	07/08/2028		305,39	104,97	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	427,82	0,00	427,82	0,00	0,00	0,00	22.599,31	0,00000000
167	07/09/2028		305,39	103,57	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	426,42	0,00	426,42	0,00	0,00	0,00	22.293,92	0,00000000
168	07/10/2028		305,39	102,17	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	425,02	0,00	425,02	0,00	0,00	0,00	21.988,53	0,00000000
169	07/11/2028		305,39	100,77	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	423,62	0,00	423,62	0,00	0,00	0,00	21.683,14	0,00000000
170	07/12/2028		305,39	99,37	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	422,22	0,00	422,22	0,00	0,00	0,00	21.377,75	0,00000000
171	07/01/2029		305,39	97,97	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	420,82	0,00	420,82	0,00	0,00	0,00	21.072,36	0,00000000
172	07/02/2029		305,39	96,57	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	419,42	0,00	419,42	0,00	0,00	0,00	20.766,97	0,00000000
173	07/03/2029		305,39	95,17	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	418,02	0,00	418,02	0,00	0,00	0,00	20.461,58	0,00000000
174	07/04/2029		305,39	93,77	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	416,62	0,00	416,62	0,00	0,00	0,00	20.156,19	0,00000000
175	07/05/2029		305,39	92,37	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	415,22	0,00	415,22	0,00	0,00	0,00	19.850,80	0,00000000
176	07/06/2029		305,39	90,97	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	413,82	0,00	413,82	0,00	0,00	0,00	19.545,41	0,00000000
177	07/07/2029		305,39	89,57	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	412,42	0,00	412,42	0,00	0,00	0,00	19.240,02	0,00000000
178	07/08/2029		305,39	88,17	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	411,02	0,00	411,02	0,00	0,00	0,00	18.934,63	0,00000000
179	07/09/2029		305,39	86,77	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	409,62	0,00	409,62	0,00	0,00	0,00	18.629,24	0,00000000
180	07/10/2029		305,39	85,37	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	408,22	0,00	408,22	0,00	0,00	0,00	18.323,85	0,00000000
181	07/11/2029		305,39	83,97	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	406,82	0,00	406,82	0,00	0,00	0,00	18.018,46	0,00000000
182	07/12/2029		305,39	82,57	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	405,42	0,00	405,42	0,00	0,00	0,00	17.713,07	0,00000000
183	07/01/2030		305,39	81,17	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	404,02	0,00	404,02	0,00	0,00	0,00	17.407,68	0,00000000
184	07/02/2030		305,39	79,77	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	402,62	0,00	402,62	0,00	0,00	0,00	17.102,29	0,00000000
185	07/03/2030		305,39	78,37	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	401,22	0,00	401,22	0,00	0,00	0,00	16.796,90	0,00000000
186	07/04/2030		305,39	76,97	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	399,82	0,00	399,82	0,00	0,00	0,00	16.491,51	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valor Imposto	Valor Devido	Valor Pago Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
187	07/05/2030		305,39	75,96	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	385,42	0,00	385,42	0,00	0,00	0,00	18.186,13	0,00000000
188	07/06/2030		305,39	74,18	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	387,00	0,00	387,00	0,00	0,00	0,00	18.680,74	0,00000000
189	07/07/2030		305,39	72,75	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	385,63	0,00	385,63	0,00	0,00	0,00	18.575,36	0,00000000
190	07/08/2030		305,39	71,35	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	384,23	0,00	384,23	0,00	0,00	0,00	18.269,88	0,00000000
191	07/09/2030		305,39	69,98	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	382,80	0,00	382,80	0,00	0,00	0,00	18.064,57	0,00000000
192	07/10/2030		305,39	68,68	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	381,43	0,00	381,43	0,00	0,00	0,00	18.059,18	0,00000000
193	07/11/2030		305,39	67,18	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	380,03	0,00	380,03	0,00	0,00	0,00	18.353,78	0,00000000
194	07/12/2030		305,39	65,75	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	388,50	0,00	388,50	0,00	0,00	0,00	18.048,40	0,00000000
195	07/01/2031		305,39	64,38	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	387,29	0,00	387,29	0,00	0,00	0,00	18.743,01	0,00000000
196	07/02/2031		305,39	62,96	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	385,93	0,00	385,93	0,00	0,00	0,00	18.437,62	0,00000000
197	07/03/2031		305,39	61,58	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	384,43	0,00	384,43	0,00	0,00	0,00	18.132,23	0,00000000
198	07/04/2031		305,39	60,18	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	383,03	0,00	383,03	0,00	0,00	0,00	12.826,84	0,00000000
199	07/05/2031		305,39	58,75	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	381,63	0,00	381,63	0,00	0,00	0,00	12.521,45	0,00000000
200	07/06/2031		305,39	57,35	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	380,23	0,00	380,23	0,00	0,00	0,00	12.216,05	0,00000000
201	07/07/2031		305,39	55,90	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	378,84	0,00	378,84	0,00	0,00	0,00	11.910,67	0,00000000
202	07/08/2031		305,39	54,50	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	377,44	0,00	377,44	0,00	0,00	0,00	11.605,28	0,00000000
203	07/09/2031		305,39	53,19	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	376,04	0,00	376,04	0,00	0,00	0,00	11.299,89	0,00000000
204	07/10/2031		305,39	51,79	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	374,64	0,00	374,64	0,00	0,00	0,00	10.994,50	0,00000000
205	07/11/2031		305,40	50,39	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	373,25	0,00	373,25	0,00	0,00	0,00	10.689,10	0,00000000
206	07/12/2031		305,40	48,99	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	371,85	0,00	371,85	0,00	0,00	0,00	10.383,70	0,00000000
207	07/01/2032		305,40	47,59	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	370,45	0,00	370,45	0,00	0,00	0,00	10.078,30	0,00000000
208	07/02/2032		305,40	46,19	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	369,05	0,00	369,05	0,00	0,00	0,00	9.772,90	0,00000000
209	07/03/2032		305,40	44,79	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	367,65	0,00	367,65	0,00	0,00	0,00	9.467,50	0,00000000
210	07/04/2032		305,40	43,38	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	366,25	0,00	366,25	0,00	0,00	0,00	9.162,10	0,00000000
211	07/05/2032		305,40	41,90	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	364,85	0,00	364,85	0,00	0,00	0,00	8.856,70	0,00000000
212	07/06/2032		305,40	40,49	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	363,45	0,00	363,45	0,00	0,00	0,00	8.551,30	0,00000000
213	07/07/2032		305,40	39,18	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	362,05	0,00	362,05	0,00	0,00	0,00	8.245,90	0,00000000
214	07/08/2032		305,40	37,78	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	360,65	0,00	360,65	0,00	0,00	0,00	7.940,50	0,00000000
215	07/09/2032		305,40	36,39	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	359,25	0,00	359,25	0,00	0,00	0,00	7.635,10	0,00000000
216	07/10/2032		305,40	34,99	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	357,85	0,00	357,85	0,00	0,00	0,00	7.329,70	0,00000000
217	07/11/2032		305,40	33,59	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	356,45	0,00	356,45	0,00	0,00	0,00	7.024,30	0,00000000
218	07/12/2032		305,40	32,19	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	355,05	0,00	355,05	0,00	0,00	0,00	6.718,90	0,00000000
219	07/01/2033		305,40	30,79	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	353,65	0,00	353,65	0,00	0,00	0,00	6.413,50	0,00000000
220	07/02/2033		305,40	29,39	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	352,25	0,00	352,25	0,00	0,00	0,00	6.108,10	0,00000000
221	07/03/2033		305,40	27,99	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	350,85	0,00	350,85	0,00	0,00	0,00	5.802,70	0,00000000
222	07/04/2033		305,40	26,59	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	349,45	0,00	349,45	0,00	0,00	0,00	5.497,30	0,00000000
223	07/05/2033		305,40	25,19	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	348,05	0,00	348,05	0,00	0,00	0,00	5.191,90	0,00000000
224	07/06/2033		305,40	23,79	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	346,65	0,00	346,65	0,00	0,00	0,00	4.886,50	0,00000000
225	07/07/2033		305,40	22,39	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	345,25	0,00	345,25	0,00	0,00	0,00	4.581,10	0,00000000
226	07/08/2033		305,40	20,99	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	343,85	0,00	343,85	0,00	0,00	0,00	4.275,70	0,00000000
227	07/09/2033		305,40	19,59	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	342,45	0,00	342,45	0,00	0,00	0,00	3.970,30	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
228	07/10/2033		305,40	13,79	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	341,05	0,00	341,05	0,00	0,00	0,00	3.654,83	0,00000000
229	07/11/2033		305,40	16,79	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	339,85	0,00	339,85	0,00	0,00	0,00	3.558,59	0,00000000
230	07/12/2033		305,40	15,39	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	338,25	0,00	338,25	0,00	0,00	0,00	3.054,10	0,00000000
231	07/01/2034		305,40	13,09	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	336,85	0,00	336,85	0,00	0,00	0,00	2.748,70	0,00000000
232	07/02/2034		305,40	12,59	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	335,45	0,00	335,45	0,00	0,00	0,00	2.440,30	0,00000000
233	07/03/2034		305,40	11,19	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	334,05	0,00	334,05	0,00	0,00	0,00	2.137,80	0,00000000
234	07/04/2034		305,40	9,79	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	332,65	0,00	332,65	0,00	0,00	0,00	1.832,50	0,00000000
235	07/05/2034		305,40	8,39	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	331,25	0,00	331,25	0,00	0,00	0,00	1.527,10	0,00000000
236	07/06/2034		305,40	6,99	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	329,85	0,00	329,85	0,00	0,00	0,00	1.221,70	0,00000000
237	07/07/2034		305,40	5,58	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	328,45	0,00	328,45	0,00	0,00	0,00	916,30	0,00000000
238	07/08/2034		305,40	4,19	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	327,05	0,00	327,05	0,00	0,00	0,00	610,90	0,00000000
239	07/09/2034		305,40	2,79	14,50	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	325,65	0,00	325,65	0,00	0,00	0,00	305,50	0,00000000
240	07/10/2034		305,50	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,80	0,00	324,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

AI6 CAIXA:
 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 104 0104 (Demais Regiões)



Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
 0800 726 2492

Ouvidoria:
 0800 725 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 05/09/2024

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005193-18

MATRÍCULA

5.193

FOLHA

01V

VERSO



ADQUIRENTE(S): MARLILSON WILLIAMS BASTOS SOARES, nascido em 05.12.1976, técnico elétrico, eletro, tele, portador do RG n. 00228105031-0071/AM, e de CPF n. 621.208.082-87, e sua esposa SANDRA ALVES TELES, nascida em 05.04.1977, do lar, portadora do RG n. 283170803-SSP/AM, e do CPF n. 611.806.612-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$2.000,00 (Dois mil reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$69.500,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 07/04/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AI061781-19 - Protocolo 7155 - Livro 2 - Nº 5193 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 27/09/2011 12:14:46 - Emitido por Wilson Agnelo Barista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNEPAM: R\$15.25 - Código de segurança: DF0A-E972-C580-99B6 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOPERNES GONÇALVES LENTE).-

R-2/5.193 - Manaus, 27 de setembro de 2011. Protocolo nº 7155, Livro 1/C.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): MARLILSON WILLIAMS BASTOS SOARES, e sua esposa SANDRA ALVES TELES, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 240 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$603,25, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 5,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,6409% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005193-18

MATRÍCULA

5.193

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 27/09/2011

de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva.

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$75.336,00.

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 07/04/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº A1061782-17 - Protocolo 7153 - Livro 2 - Nº 5193 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 27/09/2011 12:15:52 - Emitido por: Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDAM: R\$15.25 - Código de segurança: 45FA-0FC8-4BE0-D411 - Consulte a autenticidade em: www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. **HOLOPERNES GONÇALVES LEITE**).

Protocolo LI: 35.179 de 13/08/2022.

AV-3/5.193 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 102**, do Bloco 17, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005193-18

MATRÍCULA
5.193

FOLHA
02V

VERSO

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465U0SEVEUQAM64N63 -
Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5193 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022
09:06:26 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL -
R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 -
(ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou incorporação
Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 42.139 de 17/09/2024.-

AV-4/5.193 - Manaus, 20 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 05/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, provido a presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, os fiduciários MARLILSON WILLIAMS BASTOS SOARES e SANDRA ALVES TELES, anteriormente qualificados, devidamente intimados pessoalmente pelo RTD, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044651E1MC3M2OGDL8Y21 - Protocolo 42139 - Livro 2 - Nº 5193 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 20/09/2024 13:28:48 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143,43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 42.250 de 25/09/2024.-

R-5/5.193 - Manaus, 30 de setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 05/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005193-18

MATRÍCULA
5.193

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

27/09/2011

Manaus,

matrícula, dos então Devedores Fiduciários: MARILSON WILLIAMS BASTOS SOARES e SANDRA ALVES TELES, anteriormente qualificados, **propriedade esta consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 29/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF inscrita no CNPJ/MP nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 07/04/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.193, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis/ITBI nº 10267/2024, Nosso Número: 11000003729736805, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004465XVC5G1DYHE6OYG96 - Protocolo 42250 - Livro 2 - Nº 5193 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 30/09/2024 12:59:04 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTeiro TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº CERTID004465XVC5G1DYHE6OYG96 - Pedido: 77813 - Data/Hora de utilização: 01/10/2024 08:27:27 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$90.24 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br. (Folha é verdadeira e não há).

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8UB8C-DXR5B-QKGQ3-9D846

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UB8C-DXR5B-QKGQ3-9D846>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>